



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior em 2017

(1.ª Parte: Financiamento Anual das Actividades das Associações de Estudantes do Ensino superior)

Regulamento

Para além deste regulamento, leia, também, as Regras a Observar no Requerimento de Apoio Financeiro, as Instruções Suplementares: Alteração/Cancelamento da Actividade e os Critérios para Aprovação do Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior. Podem, também, ser descarregadas as respectivas informações e os formulários na página electrónica deste Gabinete em (<http://www.gaes.gov.mo/pt/students/plan>)

I. Objectivo

Incentivar as associações de estudantes do ensino superior a apoiarem a realização de actividades de todos os tipos, favoráveis ao desenvolvimento físico e mental dos estudantes, aumentar o espírito de cooperação e de equipa e a capacidade de liderança dos estudantes do ensino superior, enriquecer a sua vida no *campus* e promover o seu desenvolvimento integral.

II. Requisitos do requerimento

Associações de estudantes do ensino superior sem fins lucrativos criadas, legalmente, em Macau (associações de estudantes de Macau ou do exterior).

III. Âmbito do apoio financeiro

Actividades ou projectos que apoiem a concretização das linhas de acção governativa e os trabalhos deste Gabinete, bem como as que ajudem a promover o desenvolvimento integral dos estudantes do ensino superior, dando-se prioridade, designadamente, às que tenham as seguintes características:

1. Desenvolvam capacidades de liderança, de planeamento de eventos e promoção do espírito de cooperação de equipa;
2. Reforcem o sentido de responsabilidade social e de pertença à comunidade dos participantes;
3. Desenvolvam os valores positivos e melhorar as qualidades morais e cívicas;
4. Cultivem uma vida positiva do ensino superior e promover o desenvolvimento físico- psicológico;
5. Ajudem os participantes, durante a aprendizagem, a explorarem mais experiências diversificadas;
6. Melhorem o ambiente cultural do *campus*;
7. Apoiem os estudantes, que estudam em Macau e no exterior, a integrarem-se melhor na vida universitária ou colegial;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

8. Ajudem a aprofundar os conhecimentos sobre o prosseguimento dos estudos e do emprego, bem como o desenvolvimento da sociedade;
 9. Outras actividades que este Gabinete, após a análise, considere significativas.
- ※ Para actividades como visita e intercâmbio no exterior, é favor efectuar o requerimento do “Financiamento dos Projectos Especiais”.

IV. Prazo para o requerimento

- 1.^a Fase: De 1 de Setembro a 6 de Outubro de 2016
(Aceitam-se as actividades que se realizem entre Janeiro e Agosto de 2017, prevendo-se que a resposta, sobre o resultado do requerimento, seja dada em Dezembro de 2016.)
 - 2.^a Fase: De 1 de Março a 6 de Abril de 2017
(Aceitam-se as actividades que se realizem entre Julho e Dezembro de 2017, prevendo-se que a resposta, sobre o resultado do requerimento, seja dada em Junho de 2017.)
- ※ Quanto às actividades a iniciar em Julho e Agosto de 2017, os requerentes devem apresentar o requerimento, de acordo com a situação concreta, na 1.^a fase ou na 2.^a fase do prazo para o requerimento.

V. Observações

1. Os requerentes / beneficiados têm a obrigação de estar presentes nas actividades, realizadas por este Gabinete, destinadas ao plano do financiamento (como sessão de explicação, de partilha ou entrevista).
2. O GAES reserva-se ao direito de alterar e interpretar o regulamento.

VI. Para consulta

Para mais informações, é favor contactar com a Sra. Hong ou com o Sr. Chan, deste Gabinete, durante as horas de expediente (pelos telefones 853-8396 934 / 8396 9383, ou, pelo *e-mail* em afees@gaes.gov.mo). São bem-vindas consultas presenciais, previamente, marcadas.